

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 217/2023-GAB/PADS.

Belém, 03 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da PORTARIA Nº 61/2023-GAB/PADS de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 167/2023-CPAD, de 02 de março de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 218/2023-GAB/PADS.

Belém, 03 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da PORTARIA Nº 77/2023-GAB/PADS de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 169/2023-CPAD, de 02 de março de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 219/2023-GAB/SIND.

Belém, 03 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 76/2023-GAB/SIND de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 180/2023, de 02 de março de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 220/2023-GAB/SIND.

Belém, 03 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 78/2023-GAB/SIND de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 181/2023, de 02 de março de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 910962

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 56025/2023

OBJETIVO: Realizar a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural, organizar a logística de entrega de materiais permanentes, limpeza em geral dos espaços na EEEFM Deputado Américo Pereira Lima, no Município de Juruti/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/03/2023 - 04/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / JURUTI / 04/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 5

JURUTI / SANTAREM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MONIK AGUILA SOUZA PEIXOTO

MATRÍCULA: 57212969

CPF: 94275319249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 910681

PORTARIA DE DIARIAS No. 56026/2023

OBJETIVO: Realizar a coordenação, gerenciamento e levantamento situacional e estrutural, organizar a logística de entrega de materiais permanentes, limpeza em geral dos espaços na EEEFM Deputado Américo Pereira Lima, no Município de Juruti/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/03/2023 - 04/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / JURUTI / 04/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 5

JURUTI / SANTAREM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEVI MACIEL DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212316

CPF: 75496402204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 910682

PORTARIA DE DIARIAS No. 56027/2023

OBJETIVO: Realizar a organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura/SEDUC, visando a realização da logística dos espaços pedagógicos na EEEFM Deputado Américo Pereira Lima, no Município de Juruti/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTAREM 03/03/2023 - 03/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM JURUTI 03/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 6

JURUTI SANTAREM 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM BELEM 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 910683

PORTARIA DE DIARIAS No. 56028/2023

OBJETIVO: Realizar a organização e logística dos espaços pedagógicos na EEEFM Deputado Américo Pereira Lima, no Município de Juruti/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/03/2023 - 04/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / JURUTI / 04/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 5

JURUTI / SANTAREM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 09/03/2023 - 09/03/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA